

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.813/2023

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor WANDERSON DE SOUZA do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO constante do Anexo XXV da Lei Camplementar nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data

da sua publicação,

Gabinete do Préfeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito \$anto, 60\$ 17 (dezessere) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e #ês (2023).

Prefeito Municipal